



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 0026/2021, tendo como objeto a Aquisição de equipamento de Câmara para conservação de imunobiológicos, Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinados a sala de vacinas junto a secretaria de saúde do Município de Emas -PB.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 0026/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.043/2021 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LAB. E HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.833.520/0001-39, localizado na Av. Professor Almeida Barreto 785 loja 1 são José Campina Grande/PB, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pelo período improrrogável de 31 de dezembro de 2021, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

EMAS - PB, 20 de setembro de 2021.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional